

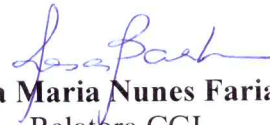


ESTADO DO RIO GRANDE SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 16ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
15ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária  
Realizada em 21 de dezembro de 2020

Às onze horas do dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador Andre Luiz Moreira Hypolito (PT), Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB). Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 71/2020**, o qual “Autoriza o Município a realizar repasse financeiro para a Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Nonoai para cobrir déficit financeiro.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 73/2020**, o qual “Dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Julgamento de Auto de Infrações e Recursos Ambientais – JAIRA e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 75/2020**, o qual “Altera o Artigo 3º da Lei Municipal 1.800/98, alterado pelas Leis Municipais 3.084/15 e 3.293/18, que trata do Convênio entre o Instituto de Previdência do Estado – IPERGS e a Prefeitura Municipal de Nonoai e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 76/2020**, o qual “Dispõe sobre compensação de créditos tributários do Município com créditos de fornecedores, prestadores de serviço, executantes de obras e pessoas físicas, e dá outras providências.”. Após leitura e análise das matérias, a Comissão exarou **PARECERES FAVORÁVEIS aos Projetos de Lei de números 71/2020 e 76/2020**. Quanto aos **Projetos de Lei de números 73/2020 e 75/2020**, a Comissão decidiu oficiar o Poder Executivo Municipal para que sejam sanadas algumas dúvidas relativas às matérias. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. Fim.

  
Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito  
Presidente CCJ

  
Ver<sup>a</sup>. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero  
Relatora CCJ

  
Ver. Fabrício Trentin de Moura  
Revisor CCJ